

1216	PAPRO202002846	OEIRAS DO PARÁ	ROSA MARIA CARDOSO DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	23,00	0,00	0,00	702,00	725,00	23/11/20	22/12/20	06/01/21
1217	PAPRO202002848	SÃO FÉLIX DO XINGU	CLARICE APARECIDA SILVA DE CARVALHO	DILIGÊNCIAS	0,00	80,00	0,00	0,00	240,00	320,00	24/11/20	23/12/20	07/01/21
1218	PAPRO202002849	BREVES	DANIEL BENEDITO DAS NEVES PAZ	ESTUDO SOCIAL	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	240,00	24/11/20	23/12/20	07/01/21
1219	PAPRO202002852	AFUÁ	LAURA LOPES RAUDA	CONCILIAÇÃO NACIONAL	0,00	140,00	0,00	0,00	0,00	140,00	24/11/20	23/12/20	07/01/21
1220	PAPRO202002853	BRAGANÇA	VIVIANI MONTEIRO PINHEIRO	CONCILIAÇÃO NACIONAL	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	70,00	24/11/20	23/12/20	07/01/21
1221	PAPRO202002854	IGARAPÉ-MIRI	JEFFERSON VIEIRA DA SILVA	CONCILIAÇÃO NACIONAL	0,00	112,00	0,00	0,00	0,00	112,00	24/11/20	23/12/20	07/01/21
1222	PAPRO202002855	BRAGANÇA	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	DILIGÊNCIAS	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	23/11/20	22/12/20	06/01/21
1223	PAPRO202002856	GOIANÉSIA DO PARÁ	CAIO KARLAGE CORREA JAIME	SESSÃO DE JÚRI	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00	490,00	24/11/20	23/12/20	07/01/21
1224	PAPRO202002857	TOMÉ-ACU	YURIKA TOKUHASHI OTA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	20,00	0,00	660,00	0,00	680,00	24/11/20	23/12/20	07/01/21
1225	PAPRO202002859	TOMÉ-ACU	YURIKA TOKUHASHI OTA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	20,00	0,00	550,00	0,00	570,00	24/11/20	23/12/20	07/01/21
1226	PAPRO202002860	TOMÉ-ACU	YURIKA TOKUHASHI OTA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	20,00	0,00	550,00	0,00	570,00	25/11/20	24/12/20	08/01/21
1227	PAPRO202002862	CASTANHAL	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	ESTUDO SOCIAL	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	24/11/20	23/12/20	07/01/21
TOTAL					2.151,00	18.681,00	9.022,00	13.528,00	9.028,00	52.630,00			

Protocolo: 606738

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, CUJO OBJETO, É O "REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, COPEIRAGEM, ARTÍFICES E CARREGADORES PARA ATENDER A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."(Destacamos) CONSIDERANDO que a Lei de Licitações também consagra o Princípio da Autotutela Administrativa, quando dispõe em seu art. 49 o seguinte:

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Poder Legislativo.

R E S O L V E:

ANULAR o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, decorrente do Processo Administrativo nº 4356/2020, cujo o objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, COPEIRAGEM, ARTÍFICES E CARREGADORES PARA ATENDER A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ALEPA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, PA, 30 de novembro de 2020.

Deputado DANIEL BARBOSA SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Protocolo: 606965

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 36.449, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o art. 98-A, §1º, incisos I, II, III da Lei Complementar nº 125, de 30/12/2019, tendo em vista o que consta do expediente nº 2020/01688-1, a servidora IVONE TEIXEIRA FIRMINO, com proventos correspondentes ao cargo de Agente Auxiliar de Serviços Gerais, Classe B, Nível 01, matrícula nº 0100176, com o valor mensal de R\$ 5.545,63.

Protocolo: 606989

PORTARIA Nº 36.443, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o art. 98-A, §1º, incisos I, II, III da Lei Complementar nº 125, de 30/12/2019, tendo em vista o que consta do expediente nº 2020/01462-7, a servidora MARIA AUREA ALMEIDA PEROTTI, com proventos correspondentes ao cargo de Agente Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Nível 01, matrícula nº 0100276, no valor mensal de R\$ 2.091,36.

Protocolo: 606972

PORTARIA Nº 36.444, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

APOSENTAR, de acordo com o art. 98-A, §1º, incisos I, II, III da Lei Complementar nº 125, de 30/12/2019, tendo em vista o que consta do expediente